



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 50/2024

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Taguaí e entidades de ensino superior da região para oferecer bolsas de estudos aos melhores alunos do ensino médio da rede pública.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que o acesso ao ensino superior ainda é um desafio para muitos jovens, especialmente aqueles provenientes de famílias de baixa renda. Portanto, a concessão de bolsas de estudos para os melhores alunos é uma medida que contribui não apenas para a realização pessoal desses estudantes, mas também para o desenvolvimento social e econômico de nosso município.

Ao estabelecer parcerias com entidades de ensino superior da região, a Prefeitura Municipal poderá viabilizar a oferta de bolsas de estudos em cursos de graduação, técnico-profissionalizantes ou tecnológicos, ampliando assim as oportunidades de acesso ao ensino superior para os jovens talentosos de nossa cidade.

Ademais, a iniciativa de premiar os melhores alunos do ensino médio incentiva a busca pela excelência acadêmica e estimula um ambiente educacional mais competitivo e dinâmico, favorecendo o desenvolvimento intelectual e pessoal dos estudantes.

Portanto, considerando o potencial transformador da educação e a importância de investir no futuro de nossa juventude, solicito à Prefeitura Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Taguaí que avalie a viabilidade de firmar convênio com as instituições de ensino superior da região para implementar este programa de bolsas de estudos.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de abril de 2024.

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora